

Vitória (ES), Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 006 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
Altera a Instrução de Serviço N.º 079 de 13 de junho de 2019 de 13 de junho de 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERH, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 10.143/2013, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Instrução de Serviço n.º 079, de 13 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação dos Produtos e Apropriação, para supervisionar os trabalhos de Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH) da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e Elaboração da Proposta de Enquadramento de Corpos de Água (C-TEC/PIRH):

- Flávia Pitanga Calil Salim - N.º Funcional 2791781(Coordenação Geral),
- Silvia Batista Soares - N.º Funcional 2889382,
- Pedro de Miranda Ramos - N.º Funcional 3058620,
- Anderson Gomes da Silva - N.º Funcional 2950626,
- Aldimara Martins Pereira - N.º Funcional 306878.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos e disposições da Instrução de Serviço n.º 079, de 13 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 20 de fevereiro de 2020.

Fabio Ahnert

Diretor Presidente - AGERH

Protocolo 565424

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DOS CONTRATOS N.º 0032, 0033 E 0034/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB DEMANDA DE REDE DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, ÁUDIO, VÍDEO E VOZ DAS UNIDADES DA CESAN.

LOTE 01 -

CONTRATADA: OI MÓVEL S/A.

VALOR: R\$ 3.549.999,60 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). **PRazo DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO :** 36 (trinta e seis) meses.

LOTE 02 -

CONTRATADA: OI MÓVEL S/A

VALOR: R\$ 4.949.999,64 (quatro milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). **PRazo DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO :** 36 (trinta e seis) meses.

LOTE 03 -

CONTRATADA: OI MÓVEL S/A

[b]VALOR: R\$ 1.014.967,08 (um milhão, catorze mil, novecentos e sessenta e sete reais e oito centavos). **PRazo DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO :** 36 (trinta e seis) meses. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos próprio da Cesan. REF/[b]: **Pregão Eletrônico n.º 0112/2019.**

Protocolo: 2019-032968.

Serra, 21 de fevereiro de 2020

CARLOS AURÉLIO LINHALIS

Diretor Presidente da Cesan

Protocolo 565170

RESUMO DO(S) CONTRATO(S) N.º 026/2020, 027/2020, 028/2020 e 029/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: Execução de Serviços de Manutenção, Operação, Crescimento Vegetativo, Melhorias Operacionais e Serviços Comerciais, nos Sistemas de Água e Esgoto do Interior.

LOTE 01 - CT 026/2020:

CONTRATADA: Tubonews Construção e Montagem Ltda.

VALOR: R\$ 17.964.149,19 (Dezessete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e dezenove centavos).

Percentual de desconto: 8,31%.

LOTE 02 - CT 027/2020:

CONTRATADA: Tubonews Construção e Montagem Ltda.

VALOR: R\$ 12.862.486,29 (Doze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos).

Percentual de desconto: 21,90%.

LOTE 03 - CT 028/2020

CONTRATADA: Tubonews Construção e Montagem Ltda.

VALOR: R\$ 10.882.144,94 (Dez milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Percentual de desconto: 22,77%.

LOTE 04 - CT 029/2020

CONTRATADA: Tubonews Construção e Montagem Ltda.

VALOR: R\$ 11.009.588,63 (Onze milhões, nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Percentual de desconto: 19,02%.

PRazo: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Edital de Licitação n.º 017/2018

Processo n.º 2018.002482.

Serra, 21 de fevereiro de 2020.

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente

Protocolo 565239

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 05 - CONTRATO N.º 023/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Claro S/A.

Objeto:

1.1 - Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 19/02/20 e com término previsto para 18/02/21.

1.2 - Para fazer face a prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 378.000,00 (Trezentos e setenta e oito mil reais), devidamente reajustados.

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

Ref. Processo n.º 2019.028018.

Vitória, 21 de fevereiro de 2020.

Weydson F. do Nascimento

Diretor Administrativo e Comercial

Protocolo 565221

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA N.º 013-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e de prerrogativas dispostas no Artigo 98, Inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONSIDERAR interrompidas por necessidade de serviços, a partir de 21/02/2020 as férias regulamentares da servidora **Bárbara Attademo Gonçalves** n.º funcional 2693151 referente ao exercício de 2020, restando-lhe 11 (onze) dias, resguardando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Protocolo 564993

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RESULTADO 2ª CHAMADA

EDITAL FAPES N.º 17/2019

PROGRAMA NOSSA BOLSA

O Diretor-Presidente da Fundação

de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado da 2ª Chamada do Edital Fapes n.º 17/2019 Programa Nossa Bolsa está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 20 de fevereiro de 2020.

Denio Rebello Arantes

Diretor-Presidente da FAPES

Protocolo 565408

Resumo do Termo de Rescisão Unilateral ao Termo de Outorga n.º 992/2015 - Taxa de Bancada por meio da Resolução CCAF n.º 124/2014 - PROCAP 2015. Contratante: FAPES. Outorgado: Leonardo Humberto Silva e Castro. Processo: 72685301. Rescisão a partir de 15 de outubro de 2019. Assinatura: 13 de fevereiro de 2020.

Vitória, 20 de fevereiro de 2020.

Denio Rebello Arantes

Diretor-presidente da FAPES

Protocolo 565227

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 992/2015, contratado por meio da Resolução n.º 124/2014 - PROCAP 2015 - Taxa de Bancada. Proponente: Leonardo Humberto Silva e Castro. Recursos: FUNCITEC. OBJETO: alteração da Clausula Segunda do referido termo, suprimindo de 48 para 45 o número de parcelas mensais e sucessivas de Taxa de Bancada que a Fapes se compromete a repassar ao bolsista, conforme tabela em vigor. Processo: 72685301.

Vitória, 20 de fevereiro de 2020.

Denio Rebello Arantes

Diretor-presidente da FAPES

Protocolo 565224

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA N.º 009-S, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e em observância ao Decreto n.º 2924-R, de 29/12/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR na forma do artigo 52, da Lei Complementar n.º 46, publicada em 31.01.1994, **FILIPPE KLIPPEL BASTOS**, para substituir a Chefe de Grupo Administrativo e Recursos Humanos, desta Secretaria, **Sabrina de Aguiar Ferreira**, por motivo de férias, no período de 27/02/2020 a 27/03/2020.

Vitória, 20 de fevereiro de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO

Secretário de Estado de

Desenvolvimento

Protocolo 565348